

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JAN/2023 A DEZ/2023**

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)</b>	1.501.297,05	2.244.170,32	2.810.773,50	2.432.362,64	2.453.573,87	2.544.444,83	1.595.415,82	3.687.117,17	2.620.305,29	2.774.387,30	3.975.247,87	4.594.377,80	33.233.473,46	163.995,34
Pessoal Ativo	1.501.297,05	1.744.366,02	2.216.242,84	1.882.443,05	1.898.536,96	1.986.981,33	1.034.827,61	3.121.432,96	2.058.443,60	2.202.955,61	2.839.178,89	3.438.833,85	25.925.539,77	163.995,34
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.358.693,37	1.403.226,94	1.405.478,17	1.412.189,68	1.447.206,12	1.447.537,59	835.809,46	2.074.275,41	1.480.169,07	1.446.838,17	1.783.449,25	2.616.868,09	18.711.741,32	12.542,30
Obrigações Patronais	142.603,68	341.139,08	810.764,67	470.253,37	451.330,84	539.443,74	199.018,15	1.047.157,55	578.274,53	756.117,44	1.055.729,64	821.965,76	7.213.798,45	151.453,04
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	499.804,30	594.530,66	549.919,59	555.036,91	557.463,50	560.588,21	565.684,21	561.861,69	571.431,69	1.136.068,98	1.155.543,95	7.307.933,69	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	442.290,40	531.663,26	487.367,74	492.485,06	494.470,65	497.595,36	496.171,03	495.553,42	497.071,42	990.801,33	1.004.490,50	6.429.960,17	0,00
Pensões	0,00	57.513,90	62.867,40	62.551,85	62.551,85	62.992,85	62.992,85	69.513,18	66.308,27	74.360,27	145.267,65	151.053,45	877.973,52	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)</b>	0,00	499.804,30	594.530,66	549.919,59	555.036,91	557.463,50	560.588,21	565.684,21	561.861,69	571.431,69	1.136.068,98	1.155.543,95	7.307.933,69	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Con-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	499.804,30	594.530,66	549.919,59	555.036,91	557.463,50	560.588,21	565.684,21	561.861,69	571.431,69	1.136.068,98	1.155.543,95	7.307.933,69	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	1.501.297,05	1.744.366,02	2.216.242,84	1.882.443,05	1.898.536,96	1.986.981,33	1.034.827,61	3.121.432,96	2.058.443,60	2.202.955,61	2.839.178,89	3.438.833,85	25.925.539,77	163.995,34
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													43.439.325,68	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													120.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													43.319.325,68	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													26.089.535,11	60,23
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													23.392.435,87	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													22.222.814,08	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													21.053.192,28	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
2023		
3º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)
54%	60,23%	6,23%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JAN/2023 A DEZ/2023**

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual											
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00											
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00											
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00											
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00											
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal